

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A entidade requerente declara que, dentro das áreas profissionais indicadas no documento anexo (modelo CT-2), não deu por findo qualquer contrato de trabalho nos últimos seis meses e compromete-se a cumprir integralmente as seguintes obrigações:

- Manter os postos de trabalho já existentes, enquanto durar a ocupação temporária dos trabalhadores subsidiados;
- Cumprir as obrigações legais ou convencionais respeitantes aos mesmos trabalhadores;
- Comunicar ao Centro de Emprego e a cada um dos trabalhadores ocupados, com a antecedência mínima de 10 dias, o termo do período de ocupação;
- Complementar os subsídios de desemprego até ao montante da remuneração legal ou convencionalmente estabelecida;
- Efectuar um seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais e entregar no Centro de Emprego uma fotocópia da respectiva apólice;
- Pagar as contribuições devidas sobre as remunerações a seu cargo, assim como outras imposições fiscais estabelecidas na lei;
- Enviar, mensalmente, ao Centro de Emprego a relação dos trabalhadores ocupados (modelo CT-4);
- Preferir os trabalhadores ocupados, se ocorrerem admissões durante o período de ocupação temporária;
- Acatar quaisquer outras normas ou orientações que o Centro de Emprego venha a formular, com vista à correcta execução do Decreto Regulamentar Regional n.º 50/83/A.